

PORTARIA Nº 091, de 25 de fevereiro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, conforme consta no Processo SEI nº 072.4280.2021.0000646-65,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o item 3. e o subitem 4.1. do Edital nº. 005/2021, alterado pelas Portarias nºs. 010 e 051/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14, 15/01 e 10/02/2021, que abre inscrições para a Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante à data do resultado final e ao período da matrícula, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia 02 de março de 2021, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www2.uesb.br) e/ou no site do PPGEd (<http://www2.uesb.br/ppg/ppged/>), até as 23h59min do dia 02/03/2021.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail*: posgraduacaovc@uesb.edu.br, entre os dias 03 a 05 de março de 2021, até as 18h00 do dia 05/03/2021, devendo anexar ao *e-mail* os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

[...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 005/2021 e das Portarias nºs. 010 e 051/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**